



LEI Nº 7160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o dia municipal do Park Golf no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré.-

Autor: Vereador Silvio Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

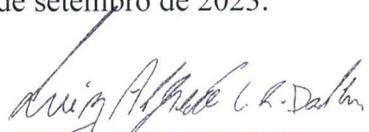
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Park Golf no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Park Golf será anualmente celebrado no segundo domingo do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - Para a realização do evento anual de celebração do Dia Municipal do Park Golf, o Poder Público Municipal fica autorizado a formalizar parcerias e convênios com outros órgãos e entidades de direito público ou privado.

Art. 3 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2023.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.787/2023.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ